



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 30 de março de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO N.º 09/2022 Passagem – PB, 29 de março de 2022.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE
PASSAGEM/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Passagem, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Passagem/PB, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2022, em Passagem/PB, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Passagem/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Passagem/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Passagem/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Passagem/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Passagem, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2022.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
E FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022

Torna público que dará continuidade ao procedimento licitatório em cotejo, no mesmo endereço inicialmente previsto, às 09:45 horas do dia 06 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a aração de terras de pequenos agricultores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. E-mail: administracao@passagem.pb.gov.br. Edital: www.passagem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 29 de Março de 2022
ARMANDO GOMES FERREIRA - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br